



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA
024

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1002/2022

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____/2022	ADITIVA
AUTOR	Vereador CHICO DO SINDICATO (AVANTE)
ORGÃO	11000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA	5099- INFRA-ESTRUTURA URBANA
AÇÃO	111063 - SISTEMA VIÁRIO
PRODUTO	INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS COM MAIOR SEGURANÇA, ALÉM DE FUNCIONAR COMO VIA ALTERNATIVA PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL.
UNIDADE DE MEDIDA	RUA
META	2

INCLUSÃO DE META

Implantação pavimentação em paralelepípedo nas Ruas :

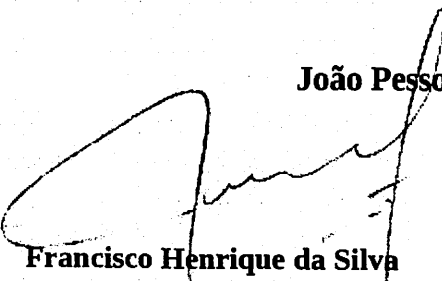
Rua História de Amor , Bairro Gramame - Cep. 58069 - 555 João Pessoa – Paraíba

Rua Severino de Melo, Bairro Gramame – Cep. 58069 - 549 João Pessoa – Paraíba

JUSTIFICATIVA

A pavimentação em paralelepípedo na artéria mencionada faz parte de uma demanda por da população de muitos anos, ausente nas políticas públicas das administrações passadas e que merece a atenção do poder público municipal. O logradouro com sua pavimentação será essencial para a melhoria da qualidade de vida da população e proporcionará mais conforto do ponto de vista da mobilidade no local.

João Pessoa, 14 de junho de 2022


Francisco Henrique da Silva
(Chico do Sindicato)
Vereador - AVANTE